

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A FALTA DE ESPECIALISTAS NOS CENTROS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.

Visando à obtenção de esclarecimentos sobre a falta de especialistas nos Centros de Especialidades Médicas (CEM), requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, com fundamento no art. 161 e no art. 162, §3º, incisos V e VI, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, que, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Quais especialidades médicas a Secretaria Municipal de Saúde tem conhecimento de que estão em falta atualmente nos Centros de Especialidades Médicas (CEM)?
- Existe um planejamento para reposição de especialistas nas áreas em falta? Em caso afirmativo, qual o cronograma para contratação desses profissionais?
- A Secretaria Municipal de Saúde está adotando medidas para ampliar a oferta de especialidades nos Centros de Especialidades Médicas? Em caso afirmativo, quais ações estão sendo implementadas?
- Existe alguma avaliação contínua das necessidades de especialidades médicas na rede pública de saúde municipal?

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá (Resolução nº 008, de 15 de dezembro de 2016), a função fiscalizadora constitui as atribuições do Poder Legislativo Municipal. Ainda, o mesmo artigo, em seu §3º, dispõe que esta função é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização do Poder Legislativo.



Deste modo, sob o pleno exercício da função fiscalizadora, o presente requerimento permite que esta Casa Legislativa acompanhe as ações empreendidas pelo Executivo Municipal, sendo as informações solicitadas indispensáveis para que a vereadora monitore a correta aplicação dos recursos públicos e verifique a regularidade, o cronograma e a qualidade das obras e serviços prestados à população. Além disso, tais esclarecimentos possibilitam o conhecimento do planejamento e das melhorias implementadas no município, sendo essenciais para assegurar um procedimento alinhado aos princípios da eficiência, publicidade e interesse coletivo.

Atualmente, há uma falta significativa de especialistas nas áreas de neurologia adulto, vascular, entre outras, nos Centros de Especialidades Médicas. Essa ausência tem gerado grande dificuldade no agendamento das consultas de retorno, o que compromete o acompanhamento adequado dos pacientes e agrava as condições de saúde daqueles que dependem desses serviços para tratamento contínuo. A escassez desses profissionais tem resultado em longos períodos de espera, causando transtornos à população que necessita de atendimento especializado.

Ademais, é válido mencionar que, nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

